



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

Inexigibilidade nº 52/2025

Objeto: Contratação da empresa **LUAN FORRO ESTILIZADO SHOWS EVENTOS E SERVIÇOS LTDA**, cadastrada no CNPJ sob o nº **17.985.184/0001-99**, com sede na Rua José Bernardino, 97, Térreo Loja I, Vila Cabral, Campina Grande estado da Paraíba, Contratação da atração artística **Banda Luan e Forró Estilizado**, para realização de apresentação musical ao vivo durante a programação oficial da Festa de Emancipação Política do Município de Saloá – PE.

O Prefeito do município de Saloá/PE, no uso de suas atribuições Legais e:

Considerando a necessidade de contratação de artista consagrado de renome regional por intermédio de representante exclusivo, a fim de promover animação através de show artístico em comemoração as festividades juninas, conforme os autos processuais.

Considerando ainda a justificativa de preços, razão da escolha do artista, parecer jurídico, todos carreados aos autos deste processo.

RESOLVE:

Homologar a presente inexigibilidade de licitação, ratificando a justificativa de contratação apenso aos autos, ao qual comprovam a situação fática de inexigibilidade, com fundamento no art. Art. 74, Inciso II, da Lei 14.133, em favor da empresa **LUAN FORRO ESTILIZADO SHOWS EVENTOS E SERVIÇOS LTDA**, cadastrada no CNPJ sob o nº **17.985.184/0001-99**, com sede na Rua José Bernardino, 97, Térreo Loja I, Vila Cabral, Campina Grande estado da Paraíba, Contratação da atração artística **Banda Luan e Forró Estilizado**, para realização de apresentação musical ao vivo durante a programação oficial da Festa de Emancipação Política do Município de Saloá – PE.



SALOÁ, 01 de dezembro 2025.

RIVALDO ALVES DE SOUZA JUNIOR
PREFEITO DE SALOÁ – PE

